



# Iate Clube do Rio de Janeiro

DIRAN / 001 / 2011

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2011

**Ref.: Taxa Esportiva**

Prezado(a)s Sócio(a)s,

Vimos esclarecer a Resolução da Comodoria nº. 04/2010, bem como das cartas enviadas aos proprietários de embarcações que já gozam deste benefício.

O objetivo deste benefício é o de incentivar tanto pescadores quanto velejadores participarem de torneios promovidos pelo Iate Clube do Rio de Janeiro ao ano calendário.

Entendemos que existem categorias distintas e que serão respeitadas nos requerimentos de inscrição e participação em cada evento. Buscaremos, na definição das categorias, adequar o equipamento e os desportistas as suas atividades de preferência e aquelas onde melhor atuam.

Diante disso, para usufruir deste benefício, os competidores deverão se inscrever e participar de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos torneios especificados pelas Diretorias de Pesca e Caça-Submarina e de Vela a serem publicados em breve, identificada a embarcação que estão utilizando.

A participação nesses torneios e o atendimento do índice acima descrito serão apurados ao longo do ano calendário de 2011 (01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011). Caso o competidor atinja o índice, será mantida para o ano seguinte (2012) o benefício do incentivo. Caso o índice não seja atingido, o competidor perde o benefício já a partir de Janeiro de 2012, mesmo que venha a participar de torneios em 2012. Essa apuração será feita a cada ano e definirá a aplicabilidade ou não do benefício no ano subsequente.

Os Diretores da DIRAN, Pesca e Caça-Submarina e Vela estarão a disposição dos sócios desportistas para dirimir quaisquer duvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,

**CARLOS PHILIPPE DE BRITO**  
Diretor da DIRAN

**MARIO JOSÉ DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretor de Pesca e Caça-Submarina

**NELSON DE ALENCASTRO GUIMARÃES**  
Diretor de Vela

C/Cópia: Comodoria

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - R.J*

*Tel.: (21) 3223-7200 - Fax: (21) 3223-7203*



*Yate Clube do Rio de Janeiro*

## RESOLUÇÃO DA COMODORIA Nº. 04 /2010

A COMODORIA COM O PROPÓSITO DE MANTER EM VIGOR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ADOTADOS PELO CLUBE, CONSIDERANDO QUE A COBRANÇA DA "TAXA ESPORTIVA" E DA "TAXA SOCIAL", PARA HANGARAGEM COBERTA OU DESCOBERTA DE EMBARCAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE E SUAS SUB-SEDES, DETERMINADA PELA PARTICIPAÇÃO DO ASSOCIADO COM SUA EMBARCAÇÃO À VELA OU À MOTOR, EM ATÉ NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO CLUBE, RESOLVE QUE: A PARTIR DESTA DATA AS DIRETORIAS DE VELA E PESCA DEVERÃO INFORMAR AO FINAL DE CADA ANO CALENDÁRIO, À GERÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO NÁUTICA, A RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE PARTICIPARAM EM PELO MENOS 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO CLUBE NO ANO ANTERIOR. h/

COM O CADASTRO ATUALIZADO NA GERÊNCIA NÁUTICA, A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2011, SERÁ COBRADA ATRAVÉS DO EXTRATO MENSAL, A TAXA ESPORTIVA SOMENTE PARA AQUELES ASSOCIADOS QUE PARTICIPARAM EM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO CLUBE.



*Yate Clube do Rio de Janeiro*

**OS DEMAIS ASSOCIADOS POSSUIDORES DE EMBARCAÇÕES HANGARADAS EM VAGA COBERTA OU DESCOBERTA NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE E SUAS SUB-SEDES, SERÁ COBRADA A “TAXA SOCIAL” ATÉ QUE SE ENQUADREM NO PROCEDIMENTO DE PARTICIPAR NO MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO CLUBE NO ANO ANTERIOR, PASSANDO A PAGAR “TAXA ESPORTIVA”.**

**OS VALORES ESTIPULADOS PARA AS TAXAS ESPORTIVAS E SOCIAIS ESTÃO DEFINIDOS NO ORÇAMENTO GERAL ANUAL DE CUSTEIO APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO EM JULHO DE 2010.**

**RIO DE JANEIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

**LUIZ CARLOS BARROSO SIMÃO**  
Comodoro

**ALBERTO WELLISCH LEVI**  
Vice-Comodoro

**CARLOS ALBERTO DE BRITO**  
Contra-Comodoro